

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Setor de Contratos**

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone: 33972209

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024 AO
TERMO DE CONTRATO 057/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2018/0021640-2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: **CONSORCIO MED-SP**
Contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, compreendendo as atividades de: recebimento, conferência, armazenamento, triagem de pedidos, separação, reacondicionamento, embalagem, expedição, distribuição, controles de estoque, transporte com rastreamento de cargas e produção de inventários periódicos para os itens: medicamentos (controlados, não controlados, termolábeis, imunobiológicos), materiais médico-hospitalares e correlatos, materiais para laboratório, materiais odontológicos, alimentos, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e demais bens de consumo assistenciais na área da saúde, de posse ou propriedade da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo – SMS, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos à Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos: almoxarifado central de medicamentos e materiais – CDMEC, para a Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO CONTRATO:

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo de preço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 06/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2020/SMS-1/CONTRATOS**, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 2,77%, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao termo de contrato nº 057/2020/SMS-1/Contratos, aplicado a partir de 08/04/2024, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 103774107 do processo eletrônico nº 6018.2018/0021640-2, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 7.782.157,13 (sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 057/2020/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde

Em 24/05/2024, às 18:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103971748** e o código CRC **4F89227D**.

Referência: Processo nº 6018.2018/0021640-2

SEI nº 103971748